

**Ata da sessão de esclarecimento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 14.04.2009.**

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês abril do ano 2009 (dois mil e nove), às 16:00h (dezesseis  
2 horas), reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em sessão de esclarecimento, sob a presidência do  
4 Magnífico Reitor, Professor **Naomar Monteiro de Almeida Filho**, presentes os  
5 Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Maerbal Bittencourt Marinho (Pró-  
6 Reitor de Ensino de Graduação)**, **Antônio Alberto Lopes (Pró-Reitor de Pesquisa e  
7 Pós-Graduação)**, **Washington José de Souza Filho (COM)**, **Lúcio Leopoldo Aragão  
8 da Silva (MEV)**, **Mônica Cristina Cardoso da Guarda (ENG)**, **Sônia Maria Chada  
9 Garcia (MUS)**, **Luiz Augusto Mazzarolo (BIO)**, **Daniel Tourinho Peres (FFCH)**,  
10 **Roberto Paulo Correia de Araújo (ICS)**, **Sônia Maria da Silva Gomes (FCC)**,  
11 **Celeste Maria Philigret Baptista (FCE)**, **Elisabete Ulisses dos Santos (ARQ)**, **Nilce  
12 de Oliveira (NUT)**, **Dária Maria Cardoso Nascimento (GEO)**, **Luiz Alberto  
13 Almeida (IHAC)**, **Cristina Maria Meira de Melo (ENF)**, **Susan Martins Pereira  
14 (ISC)**, **Marilene Lobo Abreu Barbosa (ICI)**, **Antrifo Sanches Neto (DAN)**, **Sônia  
15 Lúcia Rangel (TEA)**, **Maria Cecília de Paula Silva (EDC)** e **Eduardo Fausto  
16 Barreto (ADM)**; e o assessor da representação estudantil **Eduardo Ribeiro**,  
17 excepcionalmente indicado. O Magnífico Reitor declarou aberta a sessão e passou ao  
18 **item exclusivo da pauta, referente a esclarecimentos e debates acerca do novo  
19 Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tendo como palestrante o Professor  
20 Héilton Ribeiro Tavares, Diretor de Avaliação do INEP e Coordenador Técnico do  
21 referido projeto**, a ele passando a palavra para a realização de uma exposição sobre a  
22 matéria, então efetuada de forma breve e sucinta, com destaque para os seguintes itens  
23 principais por ele abordados: a inovadora metodologia, que visa, dentre outros  
24 objetivos, a unificação dos vestibulares e a orientação da educação básica, cuja  
25 condução costuma levar em consideração o balisamento apontado pelas Instituições  
26 Federais de Ensino Superior (IFES), de cuja concepção, aliás, disse, pessoalmente,  
27 discordar, sob o entendimento de que, ao contrário, deve o ensino fundamental, este  
28 sim, nortear o comportamento universitário; pretende o ENEM promover uma ampla  
29 modificação do processo de avaliação e seleção para acesso ao 3º grau, com  
30 alvissareiras perspectivas de sucesso, em função da sua demonstrada e comprovada  
31 qualidade, submetido, porém, a algumas alterações de aperfeiçoamento através de  
32 ajustes gradativos; a nova configuração das provas envolverá quatro áreas distintas e  
33 respectivamente identificadas como: Linguagens, Códigos e Tecnologias (incluindo  
34 redação), Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas  
35 Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias; a forma de avaliação não dará prioridade  
36 aos acertos, sob pena de quebra da comparabilidade; haverá uma associação de  
37 significativa parcela do exame com a utilização do PROUNI; estão sendo admitidas  
38 duas possibilidades alternativas para a sua aplicação, podendo ela ocorrer numa fase  
39 única, em processo inteiro, ou sem abdicação de outros procedimentos seletivos, a  
40 exemplo do programa de avaliação seriada (PAS), ou através de exclusiva adoção como  
41 primeira etapa, provisoriamente, mantendo-se a segunda fase do modelo atual; as  
42 deliberações individualmente tomadas pelas IFES sobre o tema deverão ser  
43 encaminhadas ao Ministério da Educação (MEC) para efeito de informação e  
44 divulgação por parte do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP),  
45 mediante estabelecimento de datas, dos boletins de resultados dos candidatos  
46 submetidos ao novo ENEM, então adotado como prova de seleção com base em Edital  
47 próprio publicado pela IFE, facultando-se a sua utilização como fase única ou primeira

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:*  
- *ma*  
- *Guarda*  
- *Bravo*  
- *W. J. S. F.*  
- *Luiz Augusto*  
- *Luiz Alberto*  
- *Roberto*  
- *Nilce*  
- *Sônia Maria*  
- *1*  
- *N -*  
- *Cecília*

48 do processo seletivo; sob a nova modalidade, busca-se a viabilização de uma melhor  
49 possibilidade de escolha aos alunos concorrentes, através de um processo seletivo de  
50 qualidade, com critério unificado e equânime; já estão fixadas algumas datas do  
51 calendário de aplicação do ENEM, a exemplo de 03.10.2009 e 04.10.2009 para a  
52 realização da prova e de 08.01.2010 para a divulgação do resultado final, incluindo a  
53 redação, a serem melhor definidas, oportunamente, em cronograma mais detalhado;  
54 apesar do caráter não obrigatório do novo ENEM, prevalece uma ampla expectativa  
55 quanto à adoção, em curto e médio prazos, de um sistema único de seleção para todas as  
56 IFES, ainda que, num primeiro momento, sejam temporariamente mantidos os formatos  
57 atualmente vigentes por parte de algumas universidades. O **Senhor Presidente**  
58 comentou a respeito do atual processo de execução do exame vestibular da UFBA em  
59 duas etapas, sendo a primeira de caráter mais geral e objetivo, enquanto a segunda  
60 apresenta uma conotação subjetiva e descritiva, historicamente revestido de alta  
61 credibilidade e rememorou a aprovação do sistema de ciclos por parte do CONSEPE, à  
62 época da discussão do REUNI, além de ressaltar que a lógica do ENEM muito se  
63 identifica e corresponde à formação conceitual procurada pela Instituição, somente  
64 não tendo sido assimilado em virtude de três aspectos adversos da sua formulação:  
65 pouca estabilidade, com mudanças a todo ano, quantidade reduzida de questões, cujo  
66 total de 63 apresentava elevada probabilidade de empates entre os concorrentes e restrita  
67 abrangência temática. Entretanto, prosseguiu o Magnífico Reitor, a nova versão  
68 apresentada pelo MEC atende satisfatoriamente e elimina todos os citados obstáculos e,  
69 por isso mesmo, decidira por, pessoalmente, apoiar a proposta disponibilizada,  
70 ponderando, porém, acerca da sua implantação, de forma imediata, para aplicação no  
71 processo seletivo 2010, em face da impossibilidade legal de execução de tais  
72 modificações ao longo do ano correspondente à sua pretendida implantação, sobretudo  
73 em período posterior ao mês março, a partir de quando as alterações eventualmente  
74 definidas e aprovadas somente passariam a vigorar no exercício subsequente, no caso,  
75 para o concurso de 2011, embora deva o assunto ser submetido à apreciação formal do  
76 CONSEPE, com ampla possibilidade de que, para os Bacharelados Interdisciplinares  
77 (B.I.), não seja necessária a consideração de uma etapa de transição, em virtude da sua  
78 forma de aplicação em fase única, podendo o novo ENEM já ser adotado em 2010 para  
79 a aludida situação. A Conselheira **Nilce de Oliveira** assinalou o importante avanço  
80 institucional verificado através da nova sistemática em relação à sua configuração  
81 tradicional, ao apresentar, dentre outros elementos favoráveis, cinco opções de inscrição  
82 aos candidatos e a possibilidade de realização de mudanças até o encerramento do  
83 prazo, mas manifestou certa preocupação em relação às diferenças regionais de  
84 educação do País, com possível repercussão sobre a inovadora metodologia, mediante  
85 adoção de políticas protecionistas, acrescentando que, embora ainda não disponha de uma  
86 posição conclusiva sobre a matéria, posicionava-se favoravelmente à adesão integral da  
87 UFBA ao processo o mais breve possível. O Conselheiro **Daniel Peres** apoiou a  
88 concepção apresentada, nela visualizando um mecanismo de relação mais apropriada  
89 entre o MEC e as IFES, com problemas menos acentuados quanto à quebra ou  
90 comprometimento da autonomia universitária, se comparada, dentre outros casos, com a  
91 relação estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
92 (INEP) no caso do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e  
93 questionou a pertinência das cinco opções de inscrição, sobretudo calcada nos cursos de  
94 baixa demanda, geralmente utilizados como itinerário de passagem por parte dos alunos,  
95 além de endossar a alternativa de viabilidade para a migração discente, a ser  
96 preferivelmente acompanhada da oferta das necessárias condições para a manutenção  
97 dos estudantes em ambiente estranho à sua residência de origem. A Conselheira

aul  
concl  
regr

Amor  
AS  
N°

AA  
per  
Miguel  
MAS  
Gustavo  
2

98 **Cristina Melo** concordou com a modernização operacional do ingresso na UFBA e  
99 indagou a respeito dos seus méritos sociais para a Instituição e para comunidade. A  
100 Conselheira **Maria Cecília Silva** perguntou sobre a possibilidade de que, sob a forma  
101 exposta, venha a autonomia universitária a ser ferida, então relativizando-se uma  
102 significativa conquista alcançada após intenso processo de lutas e esforço. O  
103 Conselheiro **Antrifo Sanches Neto** solicitou esclarecimentos acerca do mecanismo a  
104 ser adotado para as avaliações específicas da área de Artes, além dos seus testes de  
105 aptidão, de modo a não se restringir a sua execução às provas de múltipla escolha. O  
106 Professor **Héilton Ribeiro Tavares** procedeu às seguintes explicações: 1- a reserva  
107 local pode ser motivo de indistinta preocupação para as duas regiões abrangidas, de  
108 origem e de destino do candidato, portanto não fazendo sentido a consideração de  
109 supostos privilégios ou favorecimentos para qualquer uma delas, então exemplificando  
110 com o caso de baianos e paulistas que, eventualmente, demandem instituições  
111 recíprocas, em cuja situação não seriam constatadas vantagens ou desvantagens em  
112 relação a ambos os contingentes, portanto em posições equiparadas de concorrência,  
113 podendo parcelas dos dois grupos discentes ser igualmente aprovadas nas localidades  
114 distintas da sua origem, adicionalmente comentando acerca da inexistência atual de uma  
115 supremacia educacional, inclusive por parte do Estado de São Paulo, que não mais  
116 detém uma média superior ao restante das IFES do País; 2- inexistente restrição referente à  
117 quantidade de universidades a aderirem à citada metodologia; 3- haverá uma  
118 possibilidade concreta de melhor agregação dos alunos através da nova sistemática; 4- a  
119 Assistência Estudantil é fundamental para a mobilidade do alunado, constituindo-se em  
120 especial preocupação governamental, devendo ter a sua verba provavelmente duplicada  
121 no próximo ano; 5- as mudanças e ganhos sociais já estão indiretamente agregadas ao  
122 processo e deverão acontecer de maneira natural, no compasso da implantação da  
123 inovação, a exemplo da melhoria das formas de educação básica e superior, dispersão  
124 discente pelo País etc.; 6- não ocorrerá quebra de autonomia universitária, podendo  
125 qualquer IFE, caso assim delibere, alternativamente deixar de participar do projeto  
126 ENEM ou a ele se integrar de maneira parcial, inexistindo imposição por parte do  
127 Ministério; 7- os testes de aptidão artística deverão compor uma segunda fase, a ser  
128 talvez eliminada de forma gradativa, devendo, contudo, ainda manter-se de modo  
129 provisório. O assessor estudantil **Eduardo Ribeiro** externou uma preocupação especial  
130 com o mencionado aspecto da regionalização, indagando sobre a maneira de se eliminar  
131 as suas discrepâncias educacionais, particularmente acentuadas no ensino básico, cuja  
132 consideração, assim como o debate sobre a Assistência Estudantil, não pode ser  
133 preterida pela pretendida mudança que, por outro lado, parece atender satisfatoriamente  
134 a muitas preocupações e críticas efetuadas ao atual modelo de concorrência e seleção. A  
135 Conselheira **Maria Cecília Silva** também questionou a pertinência do aludido item,  
136 comentou sobre a aparente sensação de persistência do processo de corte nos resultados  
137 do exame, sublinhou a ínfima política governamental adotada para a Assistência  
138 Estudantil e aventou a possibilidade de criação de uma situação ainda mais adversa para  
139 os alunos carentes, com a nova perspectiva de acesso e permanência discentes na  
140 Universidade. O Professor **Héilton Tavares** associou o novo ENEM a uma iniciativa de  
141 modificação de um importante instrumento que, a despeito da intensidade e amplitude  
142 da ação, não objetiva uma significativa e imediata modificação de procedimentos, desta  
143 forma não se podendo esperar uma pronta resolução geral de todos os problemas  
144 existentes, inclusive por vincular-se e ater-se a sua atual finalidade à elaboração de um  
145 processo mais justo de seleção de candidatos e assegurou o aumento dos valores  
146 referentes à rubrica de Assistência Estudantil por parte do MEC, a despeito da  
147 impossibilidade de constatação dos respectivos resultados em curto prazo, além de

*Handwritten signatures and initials:*  
- *amf*  
- *Cecília*  
- *Antrifo*  
- *Héilton*  
- *Eduardo*  
- *ass*  
- *AA*  
- *N -*

148 salientar a auspiciosa expectativa quanto à obtenção de positiva resposta à nova  
 149 metodologia, de forma proporcional à sua aplicação, a exemplo das mencionadas  
 150 políticas sociais, cujos reflexos, fatalmente, advirão a partir da implantação do ENEM  
 151 por cada IFE. O **Magnífico Reitor** agradeceu a participação do Professor Héilton  
 152 Tavares através da exposição efetuada e da sua disponibilização ao debate posterior,  
 153 adicionalmente informando a respeito do seu desdobramento no âmbito do CONSEPE,  
 154 em reuniões subseqüentes, cuja evolução culminará com um desfecho conclusivo e  
 155 determinante da posição da UFBA sobre o assunto, para posterior encaminhamento ao  
 156 MEC e assinalou a possibilidade de utilização, em três períodos diferentes do ano, da  
 157 pontuação alcançada pelos alunos nos exames realizados para efeito de ingresso na  
 158 Universidade, portanto não se caracterizando a nova sistemática como uma efetiva  
 159 unificação dos concursos vestibulares, ainda salientando o aspecto relativo à maior  
 160 abertura de chances no sentido da colocação dos alunos locais em outros  
 161 estabelecimentos congêneres do País, por parte das IFES que optarem pela adesão ao  
 162 sistema, além de propiciarem a execução de um processo mais justo e igualitário de  
 163 seleção. Em seguida, o **Senhor Presidente** comunicou a sua recente escolha para  
 164 representante da Região Nordeste no Conselho de Governança, especialmente  
 165 constituído para avaliação do ENEM como prova de seleção para ingresso nas  
 166 universidades, com reunião já agendada para a próxima sexta-feira, dia 17.04.2009, em  
 167 Brasília, convidou todos os Conselheiros a participarem da palestra a ser proferida pela  
 168 Sra. Daniele Mitterand, naquele momento, no Salão Nobre da Reitoria, e, não mais  
 169 havendo manifestações, agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por  
 170 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a  
 171 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os  
 172 pormenores da reunião gravados em fitas cassetes. *Aprovada, com*  
 173 *uma abstenção. Em 30.04.2009.*

*Alfredo Macêdo Costa*  
*Nasmele Silva*  
*Amândio*  
*Francisco de Jesus Wiva*  
*Maria Maria Cardoso Casimiro*  
*Nileu de Oliveira*  
*Sonia Jo de Souza*  
*Mônica Cristina Cardoso da Guarda*  
*Marielene Lobo Akemi Barbosa*  
*Suzana M Pereira*  
*Blayne*  
*Agustina*  
*André Coluy*  
*Maria Cecília de Paula Silva*  
*Evandro F. Silva*  
*Antônio Janches*  
*Almir Nogueira*  
*Ueste Philibert*  
*Roberto*